



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Ata nº 022 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sua sede situada à Rua Cel. Porto, 107, nesta cidade de Pereiro, com início as 18 horas, a Câmara reuniu-se ordinariamente sob a Presidência da Vereadora Joana Darc, Secretariada pela 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Sara Jane. A Presidente iniciou os trabalhos evocando a proteção de Deus, saudando aos Vereadores, Assessor Parlamentar Antonio Falcão, Rute de Lima Santos de Oliveira-Assistente Social e Técnica da Gestão do Sistema Único de Assistência Social-Lailma Luana Bezerra da Silva, Assistente Social e demais pessoas. Veio o Pequeno Expediente e neste, realizou-se a leitura da chamada dos Vereadores, onde verificou-se haver quórum regimental para deliberar. A seguir, a Presidente submeteu à discussão e votação a Ata referente a Sessão Ordinária próxima passada, aprovada sem qualquer emenda. Realizou-se a leitura da Indicação nº 047/2024, da autoria do Vereador Naldo da Lagoa Nova, INDICANDO ao Chefe do Executivo Municipal realização da pavimentação (calçamento), da entrada de Zé Wilson até o calçamento de João de Zuca, na Lagoa Nova; Indicação nº 048/2024, da autoria do Vereador Jocélio Barbosa, INDICANDO ao Chefe do Executivo Municipal a nomeação da rua que foi calçada, no Distrito de Crioulas, como Rua Odílio Vaz de Lima, que fica próximo a torre da Vivo. E no Sítio Varrelo, também recentemente calçada, com a denominação Vila Luiz Gonzaga da Silva e; Requerimento nº 011/2024, da autoria do Vereador Diassis Pinheiro, justificando ausência à Sessão Ordinária, referente ao dia 12 de agosto de 2024. E, antes que os Projetos fossem postos à votação, Rute de Lima e Lailma Luana fizeram explanações das matérias, para que os vereadores votassem sem dúvidas acerca do teor das matérias. Logo após, as comissões competentes da Casa expediram Parecer favorável ao encaminhamento das matérias à votação em Plenário, o que de fato foi feito. E, postos à votação em Plenário, o Projeto de Lei nº



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

012/2024, de 07 de agosto de 2024, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas-COMPOD e do Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas e dá outras providências” e Projeto de Lei nº 013/2024, de 07 de agosto de 2024, que “Altera Lei Municipal nº 699 de 2014, revogando o Art. 7º e alterando integralmente o Art. 9º da referida Lei, a qual dispõe sobre a criação e organização do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) no âmbito do município de Pereiro/CE”, foram aprovados por unanimidade. Foram aprovadas por unanimidade as Indicações ora apresentadas. E, não havendo algo mais a ser tratado, a presidente declarou encerrados os Trabalhos. Estiveram presentes: Leni Freitas, Eduardo de Arão, Edvan do Sertão, Amar Dias, Luciano de Valter, Naldo da Lagoa Nova, Joana Darc, Jocélio Barbosa, Zé do Varrelo e Sara Jane. Ausente o Vereador Diassis Pinheiro. E, para constar, eu, Lindaci Nunes da Silva, Assistente Legislativo, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada.

Carlos Eduardo Marques de Lima.

Jose Francisco Feli

Juacino Martin Saia

Sara Jane Roena

Jose Jovilio F. P. Barbosa

Francisco de Oliveira

Joana Darc Nogueira de Lima

Francisco Edvan dos Santos

Jose Francisco Dias

Francisco de Assis E. Pinheiro

Antonia Beni Freitas